

Prefeitura Municipal de Dormentes

LEI Nº 103/96

ALTERA O SALÁRIO DE ENFERMEIRA INSTRUTORA E SUPERVISORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1°. - A remuneração do Cargo Comissionado de Enfermeira Instrutora Supervisora passa a ser de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dormentes, em 06 de Fevereiro de 1996.

GEOMARCO COELHO DE SOUSA
- Prefeito -